ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

NOTA DE ADMISSIBILIDADE

[Para efeitos de despacho do Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento]

Forma da iniciativa:	**Proposta de Lei**
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	39/XV/1.ª
Proponente/s:	Governo
Título:	Clarifica a intervenção dos municípios nos procedimentos de construção, ampliação ou modificação de um aeródromo
A iniciativa respeita o limite de não renovação na mesma sessão legislativa (nº 4 do art. 167º CRP e nº 3 do art. 120º RAR)?	SIM
O proponente junta ficha de avaliação prévia de impacto de género (deliberação CL e Lei nº 4/2018, de 9 de fevereiro)?	SIM
Justifica-se a audição dos restantes órgãos de governo próprio das regiões autónomas (art. 142º RAR e nº 2 do art. 229º CRP)?	Não parece justificar-se
A iniciativa encontra-se agendada (pela CL ou por arrastamento)?	NÃO. A Proposta de Lei foi enviada com pedido de prioridade e urgência.
Comissão competente em razão da matéria e eventuais conexões:	**Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação (6.ª)**
Conclusão: A apresentação desta iniciativa parece **cumprir** os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

Data: 11/10/2022

A Assessora Parlamentar,
Carolina Caldeira (ext. 11656)